



AUTORIZAÇÃO

**FICA AUTORIZADO A REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024-SMASC.**

FERNANDÓPOLIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**